



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 6865/2024

DECRETO Nº 12.071 DE 02 DE JULHO DE 2024

“ALTERA A TABELA DE TARIFAS E O PADRÃO MONETÁRIO DO SERVIÇO DE GUINCHO E RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.349, 30 DE JANEIRO DE 1995, E O DECRETO Nº 7.886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 6865/2024, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela de tarifas anexa ao Decreto nº 7.349, de 30 de janeiro de 1995, de serviços de guincho e guarda de veículos recolhidos no pátio do estacionamento da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, conforme tabela nº 1, anexa a este Decreto.

**Art. 2º** Fica alterado o padrão monetário da tabela de tarifas anexa ao Decreto nº 7.886, de 30 de dezembro de 1998, de serviços de guincho e guarda de veículos recolhidos no pátio do estacionamento da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, de Unidade Fiscal de Referência – UFIR para ser reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

TATIANE MACHADO MAGRI  
Resp. p/Exp. da Chefia de Gabinete

SORAYA DE PAULA ROSARIO  
Secretário Municipal de Governo

ANGÉLICA REBEQUI DA MOTTA SANTOS  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

STEFÂNIA WLUDARSKI  
Secretária Municipal da Fazenda

DIEGO SANTOS VIDO FARIA  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

GUSTAVO BUZO  
Secretário Municipal de Planejamento

VIVIANE STORARI DE PAULO DA SILVA  
Resp. p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

TABELA Nº 1

TARIFAS DO SERVIÇO DE GUINCHO E GUARDA DE  
VEÍCULOS RECOLHIDOS

Tipo de veículo	Valor Diárias (R\$)	Recolhimento Guinchado (R\$)
Motos	50,00	400,00
Automóveis	73,00	550,00
Utilitários	73,00	600,00
Caminhões ou Ônibus	120,00	850,00
Caçambas	60,00	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

PROC. Nº 4822/2023  
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui órgão público encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, conforme previsto no art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990, que dispõe sobre casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.175, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.210, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Caetano do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40.471, de 04 de janeiro de 2024, que constitui o Conselho Tutelar do Município de São Caetano do Sul – Quadriênio 2024/2028;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90, de fevereiro de 2020, que institui o Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Caetano do Sul, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Defere-se o afastamento da conselheira tutelar Viviane Alves Pereira, conforme solicitação formalizada junto ao CMDCA, para cumprimento das exigências de desincompatibilização eleitoral estabelecidas pela Lei Complementar nº 64/1990 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Único.** Durante o período de afastamento, a vaga será ocupada pelo primeiro suplente, em ordem de votação, conforme previsto pelo regimento interno do Conselho Tutelar e pela Portaria nº 40.471, de 04 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

MARILIA FELISMINO PINTO  
Presidente CMDCA – SCS

PROC. Nº 4822/2023  
RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui órgão público encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, conforme previsto no art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos conselheiros tutelares;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990, que dispõe sobre casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.175, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.210, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Caetano do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40.471, de 04 de janeiro de 2024, que constitui o Conselho Tutelar do Município de São Caetano do Sul – Quadriênio 2024/2028;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90, de fevereiro de 2020, que institui o Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Caetano do Sul, **RESOLVE:**



**Art. 1º** Em cumprimento à Resolução nº 03/2024, a primeira suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, Sra. SIMONE SARAIVA, é convocada para assumir suas funções, conforme previsto no regimento interno do Conselho Tutelar e na legislação pertinente.

**Parágrafo Único.** A primeira suplente deverá se manifestar por escrito, no prazo de 48 horas, contadas a partir da data desta publicação, sobre a aceitação do cargo, na sede do CMDCA localizada à Av. Prosperidade, nº 441, Bairro Prosperidade, no horário das 09h00 às 16h00. Este procedimento seguirá sucessivamente para os demais suplentes na ordem de classificação, até que haja a aceitação de um dos candidatos suplentes.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

MARILIA FELISMINO PINTO  
Presidente CMDCA – SCS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEEDUC Nº 1756 DE 03 DE JULHO DE 2024

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SEEDUC nº 07, de 27 de maio de 2024, e do que consta no Processo nº 7992/2024, e

#### CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 11.158/17.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A AMAS, Associação Metodista de Ação Social de São Caetano do Sul, mantenedora da Escola Metodista de Educação Especial “O Semeador”, CNPJ 48.569.263/0001-42, tem seu credenciamento concedido, nos termos da Instrução Normativa SEEDUC nº 07/24, pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul - SEEDUC.

**Art. 2º** O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a oferta de atendimento escolar em escola especial à parcela de crianças com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (tea) ou deficiência múltipla, em idade escolar matriculados na educação infantil.

**Art. 3º** Para fins de comprovação do credenciamento, a SEEDUC emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional”, que habilitará a Organização para a celebração de parceria com esta Secretaria, na conformidade da legislação vigente.

**Art. 4º** O Certificado de que trata o artigo anterior terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado.

**Art. 5º** O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser revogado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

- I. não mantidas as condições de credenciamento;
- II. comprovada irregularidade na documentação;
- III. a OSC, que mantém parceria com esta Pasta, tiver Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO, APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM PROPOSTAS VISANDO CELEBRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SELJ

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, por meio da sua Comissão de Seleção, constituída em Portaria SELJ 001/2022, conjuntamente com o Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, após o cumprimento de prazo legal, sem registros de impugnações apresentadas, vem neste ato publicar a **HOMOLOGAR**:

1) Proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO**, CNPJ 13.318.012/0001-00, modalidade **BOXE COMPETITIVO**, valor do termo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – (PA nº 6367/2024);

2) Proposta apresentada pela **LIGA SANCAETANENSE DE DESPORTO**, CNPJ 10.479.185/0001-12, modalidade **MMA (Artes Marciais Mistas)**, valor do termo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – (PA nº 6366/2024)

Destina-se a celebração de parceria em regime de mútua cooperação para execução de projeto esportivo no município de São Caetano do Sul para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou projetos devidamente estabelecida em plano de trabalho inserido em Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 11.158/17.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

MAURO ROBERTO CHEKIN  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

#### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

**INDEFERIMENTO** - quanto ao pedido de baixa retroativa da Inscrição Municipal – FAECT 2023 – SOLICITANTE: Mercedes Castilho Lemes da Silva - SOLICITAÇÃO – 1813524 - PROCESSO – 6712/1979 – INSCRIÇÃO 9000129526.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA  
Diretor de Administração da Receita

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente despacho Diretor DE Administração Paulo Egídio Teixeira, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico Ano 8 - Edição 1880 - Data 21/05/2024, página 01:

Onde se lê:

**NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – TECNOLOGIA BANCÁRIA**-Inscrição Municipal: **132408**, referente a Solicitação de Serviço Nº 1804212 que requer: **REVISÃO DE VALORES DE ISS FIXO/TAXAS – PROCESSO 9094/2023.**

Lê-se:

**INDEFERIMENTO – TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.**, Inscrição Municipal: **132408**, referente a Solicitação de Serviço Nº 180412 que requer: **REVISÃO DE VALORES ISS FIXO/TAXAS - processo 9094/2023.**

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA  
Diretor de Administração da Receita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2023 - PROC. Nº 9066/2023

CONTRATADA: HENRIQUE DA ROCHA ZUCATTO. OBJETO: Fica retificada a titularidade do locador do presente contrato, que passa a constar PAULO HENRIQUE DA ROCHA ZUCATTO. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. CONTRATANTE: SEAIS.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

SILVIA MORETTI  
Diretora do Departamento de Planejamento  
de Compras, Licitações e Contratos

#### “RESUMO: PROCESSO 5635/2024

Contratação de Empresa para Prestação de Encadernação de Livros. **DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:** “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de livros, por meio da empresa N&G Digitação e Arquitetura



e Interiores Ltda, no valor total de 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).” Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo: Soraya de Paula Rosário - 01/06/2024.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 - PROC. Nº 300.149/2024 - oriundo do processo nº 6368/2024

DETENTORA: ROGÉRIO EVORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. ASSINATURA: 02/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE. LOTE 1: MEDALHA CONFECCIONADA EM ZAMAC. Valor do Lote 01: R\$ 68.448,00. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.448,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). CONTRATANTE: SELJ.

## RESUMO DE CONTRATO Nº 178/2024 - PROC. Nº 300.148/2024 - oriundo do processo nº 5728/2024

CONTRATADA: DIRETA SERVIÇOS LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTAR, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ÔNIBUS DE TURISMO E VANS, AS PESSOAS COMPONENTES DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO 66º JOGOS REGIONAIS DA PRIMEIRA REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. Vigência: no período de 03 a 13/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA:02/07/2024. CONTRATANTE: SELJ.

## “RESUMO: PROCESSO Nº 02/2023 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO: Diante do que dos autos consta ACOLHO a proposta da Comissão Julgadora Permanente – COJUP II, lastreada pela manifestação da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -SEMOB, especialmente criada com vistas a realizar e apresentar relatórios em relação ao resultado da Prova de Conceito (POC), juntada aos autos do presente processo administrativo, que se somam à motivação deste ato, no desempenho das atribuições legais a mim conferidas pelo inciso III, do artigo 1º do decreto nº 11.092/2017, recebo o recurso impetrado pela empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.653.961/0001-44, bem como as contrarrazões apresentadas pelo Consórcio Tijuassu, composto pelas empresas FVB Construção e Sinalização de Transito Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.251/0001-56, a empresa Mobilidade Tecnologia S/A, inscrita sob o nº 06.190.779/0001-31 e a empresa APPMOVE – Inteligência e Desenvolvimento de Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.838.234/0001-70, para no mérito negar o recurso, mantendo incólume a decisão que Classificou Definitivamente em Primeiro Lugar, o Consórcio Tijuassu, composto pelas empresas FVB Construção e Sinalização de Transito Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.251/0001-56, a empresa Mobilidade Tecnologia S/A, inscrita sob o nº 06.190.779/0001-31 e a empresa APPMOVE – Inteligência e Desenvolvimento de Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.838.234/0001-70, na licitação que tem por objeto a outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de São Caetano do Sul, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2023. Diego Santos Vido Faria - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.”

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

BRUNO BELÉM LINS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

## RESUMO DE CONTRATO Nº 179/2024 - PROC. Nº 300.147/2024 - oriundo do processo nº 5730/2024

CONTRATADA: B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA EPP. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS INTEGRANTES

DA EQUIPE DE ARBITRAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “66º JOGOS REGIONAIS DA PRIMEIRA REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO”. Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA:02/07/2024. CONTRATANTE: SELJ.

## RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024 - PROC. Nº 300.150/2024-oriundo do processo nº 6368/2024

DETENTORA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE. ASSINATURA: 03/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: Lote 02 - TROFÉUS - Valor Total: R\$ 163.300,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). CONTRATANTE: SELJ.

## RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 64/2022 - PROC. Nº 300.134/2022-oriundo do processo nº 693/2022

CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2024, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade. Valor global de R\$ 116.920,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 02/07/2024

#### DEFERIDOS:

Proc. nº 16189/2021-Genival Alves dos Santos  
Proc. nº 4371/1994-1-Maria Leandrini Della Colleta e Outros  
Proc. nº 9612/1972-2-Vilma Regina Bueno  
Proc. nº 4036/1973-3-Monica Kalil Yaryd e Outros  
Proc. nº 192/1951-1-Jesus Sanches Gonzalez Ruiz  
Proc. nº 8943/1973-1-Maria do Socorro Santos  
Proc. nº 3105/1955-Persia Gastaldo  
ACTO 580684-Vania Aparecida Folco  
ACTO 575184-Liana Clementino Moreira  
ACTO 575183-Liana Clementina Moreira  
ACTO 571088-Patriani Incorporação 45 SPE  
ACTO 561700-Tadashi Kague  
ACTO 548514-Chuang Yu Hsien  
ACTO 533636-Sergio Moura ferreira

#### INDEFERIDO:

ACTO 576732-Antonio José de Oliveira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 26/06/2024

#### PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

#### ADMISSÃO DE CONCURSADOS(AS)

Proc. nº 5528/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.906 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 17/06/2024, MARCOS SIQUEIRA ROCA, na função de Bombeiro Civil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 1º lugar, sujeito(a) a prestação de 44 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança - SESEG.

Proc. nº 5529/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.907 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 17/06/2024, MICHELE DE SOUZA GOMES, na função de Bombeiro Civil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 2º lugar, sujeito(a) a prestação de 44 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança - SESEG.



Proc. nº 5530/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.908 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 17/06/2024, CLEITON UESLEI BARBOSA DOS SANTOS, na função de Bombeiro Civil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 3º lugar, sujeito(a) a prestação de 44 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança - SESEG.

Proc. nº 7639/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.909 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, LETÍCIA ALMEIDA SANTOS LINHARES, na função de Professor(a) Nível II - Inglês, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 25º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7642/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.910 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ARIANE LOSADA PRATTI, na função de Professor(a) Nível II - Inglês, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 26º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7638/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.911 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ARMANDO SÉRGIO DOS PRAZERES, na função de Professor(a) Nível II - Português, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 29º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7635/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.912 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ELAINE D'ADDERIO FRAGA, na função de Professor(a) Nível II - Português, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 30º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 2742/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.913 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, JULIA RUDNIK MENEZES, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 73º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7627/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.914 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, MARIA DO Ó DE SOUZA SANTOS, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 74º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7629/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.915 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, SOLANGE APARECIDA RIBEIRO, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 75º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7632/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.916 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, NILZA PEREIRA FERRAZ, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 76º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7634/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.917 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, CÁSSIA VICENTIM DE MORAES BLOCH, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 77º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7637/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.918 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, GESSIKA TAIANY FEITOSA DOS SANTOS, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 79º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7640/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.919 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ADRIANA FREITAS FERREIRA DE SOUSA, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 80º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7643/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.920 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, NAHARAN KARLA DE SOUZA PURCINO, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 81º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7644/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.921 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 83º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 4763/10 – Portaria/DARH-1 nº 41.922 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, VANESSA ILOY DE LISBOA, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 84º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7645/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.923 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, MARCELLO MÜLLER DA SILVA, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 85º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7617/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.924 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, BRENDA BRAGA DE AMORIM, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 21º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7615/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.925 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, THAÍS RODRIGUES GALINDO, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 22º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7612/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.926 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, TATIANE DE PAULA GUIMARÃES MARTINS, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 23º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7609/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.927 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, PÂMELA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA, na função de Professor(a) Nível I - Ed. Infantil, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 24º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 5490/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.928 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 17/06/2024, MARCIO TORQUATO DE ARAUJO, na função de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 1º lugar, sujeito(a) a prestação de 40 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD.

Proc. nº 3775/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.929 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, MARCUS FELIPE CARONI REIS ACQUAVIVA, na função de Professor(a) Nível II - Italiano, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 1º lugar, sujeito(a) a prestação de horas/aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 10355/23 – Portaria/DARH-1 nº 41.930 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, CECÍLIA DE CAMPOS MOREIRA BUENO, na função de Auxiliar de Primeira Infância, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 89º lugar, sujeito(a) a prestação de 30 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 10327/13 – Portaria/DARH-1 nº 41.931 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, KAREN DA CRUZ FERREIRA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 38º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7598/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.932 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, HAMILTON IRINEU DOS SANTOS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 41º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7593/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.933 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, CAMILA LOSSANO ATENSIA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 43º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7595/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.934 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, CLAUDIO EDUARDO DA ROCHA SANTOS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 42º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7605/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.935 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, BIANCA DA PALMA SILVEIRA LOPES, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 45º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.



Proc. nº 7608/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.936 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, YARA MARASSATO, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 46º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7616/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.937 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ANGELA MARIA FORMAGGI, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 49º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7618/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.938 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, EUNICE DE OLIVEIRA AVELINO DOS SANTOS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 52º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7620/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.939 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, LUCIENE APOLONIO DOS SANTOS ALMEIDA, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 53º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7621/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.940 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, ITALO STIVALETTI CAVARETTO, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 54º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7623/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.941 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, GABRIELA MARTINS DOS SANTOS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 13º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7626/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.942 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, RUTE LENE XAVIER DE JESUS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 14º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7631/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.943 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, JOSI FRÓIS, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 15º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

Proc. nº 7636/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.944 de 26/06/2024 - Admitir, a contar de 21/06/2024, STÉPHANIE KATHLEEN BARBOSA FORGONI, na função de Merendeira, sob o regime da C.L.T., classificado(a) em 4º lugar, sujeito(a) a prestação de 36 horas semanais de trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC.

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS: 28/06 E 01/07/2024

### PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

#### EXONERAÇÕES

Proc. nº 9622/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.955 de 28/06/2024 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2024, FRANCISCO AMEDORE, do cargo em comissão de Chefe de Setor, criado pela Lei nº 1.090 de 01/03/1962, transformada pela Lei nº 4.727 de 16/12/2008, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB.

Proc. nº 12020/23 – Portaria/DARH-1 nº 41.966 de 01/07/2024 - Exonerar, a pedido, a contar de 05 de julho de 2024, CRISTIANE CECATO ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador Geral, criado pela Lei nº 3.963 de 25/04/2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD.

Proc. nº 9167/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.968 de 01/07/2024 - Exonerar, a pedido, contar de 01 de julho de 2024, VICTOR HUGO RAMON INÁCIO, do cargo em comissão de Assessor III, criado pela Lei nº 4.351 de 14/12/2005, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Proc. nº 5456/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.971 de 01/07/2024 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2024, SAMANTHA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessora III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada no Gabinete do Prefeito – G.P.

Proc. nº 17368/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.974 de 01/07/2024 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2024, GISELE KARINA FORTE, do cargo em comissão de Assistente de Segurança, criado pela Lei nº 3.501 de 10/01/1997, lotada no Gabinete do Prefeito – G.P.

#### CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO NESTE MUNICÍPIO

Proc. nº 4870/07 – Portaria/DARH-1 nº 41.956 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público RAFAEL FERRARI, matrícula funcional nº 30.440, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

#### CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VICE-PREFEITA NESTE MUNICÍPIO

Proc. nº 14693/23 – Portaria/DARH-1 nº 41.970 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública VIVIANE ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 90.004, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido à servidora o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

#### CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR(A) NESTE MUNICÍPIO

Proc. nº 10467/12 – Portaria/DARH-1 nº 41.957 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público WILLIAN GUIMARÃES, matrícula funcional nº 34.953, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 8486/19 – Portaria/DARH-1 nº 41.958 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública LEANDRA JACKELLYNE SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 37.565, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido à servidora o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 8897/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.959 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público GABRIEL BATISTA RODRIGUES LEITE, matrícula funcional nº 38.536, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 1181/07 – Portaria/DARH-1 nº 41.960 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público ANDRÉ LUIZ CARVALHO, matrícula funcional nº 30.441, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 5401/14 – Portaria/DARH-1 nº 41.962 de 28/06/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública KARIN MAGNANI DE SOUZA, matrícula funcional nº 36.342, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a



06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido à servidora o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 543/88 – II Vol. – Portaria/DARH-1 nº 41.964 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público WILSON JOAQUIM DA SILVA, matrícula funcional nº 24.189, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 9202/10 – Portaria/DARH-1 nº 41.965 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública ELISABETH LUTZ, matrícula funcional nº 32.876, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido à servidora o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 1320/95 – Portaria/DARH-1 nº 41.967 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, à servidora pública VALQUÍRIA CRIVELARO, matrícula funcional nº 25.738, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido à servidora o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 1814/24 – Portaria/DARH-1 nº 41.972 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público JOSÉ LOPES CARVALHAL NETO, matrícula funcional nº 39.206, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

Proc. nº 5281/06 – Portaria/DARH-1 nº 41+973 de 01/07/2024 - **Art. 1º** Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização, ao servidor público VALTER OTÁVIO DE OLIVEIRA THOMÉ, matrícula funcional nº 29.442, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024 neste Município, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024, devendo reassumir o exercício das suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das eleições. **Art. 2º** Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos seus vencimentos integrais no período do afastamento.

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Proc. nº 2745/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.963 de 28/06/2024 - Concede a contar de 12 de junho de 2024, à servidora FERNANDA FEITOZA DE LIMA, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, da matrícula nº 38.289-2.

## DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Proc. nº 5176/88 – Portaria/DARH-1 nº 41.969 de 01/07/2024 - Demitir, a contar de 01 de julho de 2024, por justa causa, o servidor M.S.S.M., Encarregado de Serviço, concursado, sob o regime da C.L.T., matrícula nº 23.904, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Municipal nº 6020 de 23/06/2022, c/c art. 482 “I” da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

## SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 10173/13 – Portaria/DARH-1 nº 41.867 de 24/06/2024 - O funcionário ANDRÉ PAES LEME, responderá pelo Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB, no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, durante férias do titular ILIOMAR DARRONQUI, fazendo jus a diferença salarial existente.

## SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 16802/17 – Portaria/DARH-1 nº 41.954 de 27/06/2024 - O funcionário ANDRÉ SEVERINO DE LIMA, responderá como Diretor do Departamento de Obras, de 10/07/2024 a 24/07/2024, durante período que o funcionário André Paes Leme estará respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, fazendo jus a diferença salarial existente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

#### AUTO DE INFRAÇÃO DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

“Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 688 em 28 de junho de 2024, contra a empresa MAISIMAGEM DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA, CNPJ 28.037.830/0002-93, situada à Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano, nº 979 - Processo 6471/19, em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 703 em 27 de junho de 2024, contra a empresa CENTRO VETERINÁRIO ORIENTE LTDA, CNPJ 54.062.124/0001-20, situada à Rua Oriente, nº 941 - Processo 2883/24, em São Caetano do Sul.”

#### LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **ABC MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP** - CNPJ: 05.478.655/0001-93 - Endereço: Rua Santa Catarina, 26/40 – 301, 302, 303 e 327. - Processo: 580/03 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-001177-1-4 e Nº 354880701-869-000132-1-8 - Validade: 11/06/2025.

Razão Social: **FONTULI ESTETICA LTDA** - CNPJ: 52.590.974/0001-76 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 930 - Processo: 13428/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002523-1-0 - Validade: 24/06/2025.

Razão Social: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: 59.275.792/0069-48 - Endereço: Av. Goiás, 2769 - Portão 15 - Processo: 3756/84 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002525-1-4 - Validade: 25/06/2025.

Razão Social: **UMITAKI BEAUTY CENTER LTDA** - CNPJ: 52.806.785/0001-98 - Endereço: Rua Monte Alegre, 345 - Processo: 2573/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-960-001357-1-2 - Validade: 28/06/2025.

Razão Social: **ELENIR FORMICI BALISTA IGNÁCIO** - CPF: 056.347.108-55 - Endereço: Rua Oriente, 334 – Sala 02 - Processo: 3570/85 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-000152-1-0 e Nº 354880701-863-000153-1-8 - Validade: 28/06/2025.

Razão Social: **GASPARELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** - CNPJ: 09.333.245/0001-05 - Endereço: Rua Niterói, 362 - Sala 75 - Processo: 1463/08 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-000659-1-9 - Validade: 01/07/2025.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

### SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

Contrato nº **49/2024** – Processo Administrativo nº **6301/2023**  
Concorrência nº **07/2023**

**Objeto:** Termo aditivo de alteração à contratação de serviços de engenharia para substituição de 7000 metros de redes de abastecimento de água pelos métodos executivos não destrutivo (MND) e de vala a céu aberto (VCA), no município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 15/06/2024. **Contratada:** Goiânia Mauá Construtora Ltda.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2024.

**RODRIGO GONÇALVES TOSCANO**  
Superintendente do SAESA-SCS